



PUBLICADO
EM: 06/02/2025
Jacira Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto N° 02/2025.

COMISSÃO DE LEGISLATIVO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

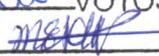
Manoel Bezerra Ferreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Francisco Elivelson Rodrigues Costa

ASSUNTO: Ao Projeto de Lei N° 002/2025.

DATA: 04/02/2025

PARECER N° 02/2025
APROVADO 05/02/2025
POR OUTROS VOTOS A ZERO

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, “DISPÕE O SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO SALÁRIOP BASE DOS PROFESSORES, COM CARGA HORÁRIA DE 100/H DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAPORANGA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

As Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência que este subscreve, argumentam que foram designados parecer ao Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Compete as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbe estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre os mesmos sua opinião.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que visa atender ao piso salarial nacional da categoria instituído pela Lei nº 11.738 de 2008, que foi a responsável por regulamentar uma disposição já prevista na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB).

VOTO

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.
Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira
Presidente da Comissão

Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vice-Presidente/Relator

Vereador: Francisco Eivelson Rodrigues Costa
Presidente da Comissão

Vereador: Valdery Cavalcante Calisto
Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.